



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2012 CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no CONCURSO PÚBLICO para a realização das PROVAS OBJETIVAS, nos termos do Edital 01/2012, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS: **02 DEZEMBRO DE 2012 (DOMINGO)**

LOCAL: **USCS – Universidade Municipal de São Caetano do Sul – Campus I**

Rua Conselheiro Lafayette, 1111, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul

1. Para os candidatos que se inscreveram para mais de um cargo:

- Os candidatos que se inscreveram para dois (2) **cargos** cujas provas estejam no mesmo horário (ver tabela abaixo), realizarão as provas no mesmo horário, sendo-lhes concedido tempo adequado para realização dessas provas, **exclusivamente** no Prédio A, na **SALA B DO ANEXO**, na USCS – Universidade Municipal de São Caetano do Sul – Campus I à Rua Conselheiro Lafayette, 1111, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul.
- Os candidatos que se inscreveram para dois (2) **cargos**, cujas provas estejam em horários diferentes, realizarão as provas nos horários determinados na tabela abaixo.

2. Para os candidatos inscritos para um único cargo

- As provas serão realizadas nos locais e horários abaixo determinados:

CÓDIGO	CARGO	INSCRITOS	HORÁRIOS
001	AGENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO	2359	14 HORAS
002	AGENTE OPERACIONAL	768	9 HORAS
003	AGENTE OPERACIONAL ESPECIALIZADO - MOTORISTA	182	9 HORAS
004	AGENTE TÉCNICO ESPECIALIZADO	202	9 HORAS
005	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	96	9 HORAS
006	ANALISTA TÉCNICO	502	9 HORAS
007	CONTADOR ESPECIALIZADO	13	9 HORAS
008	JORNALISTA	95	9 HORAS
009	PROCURADOR	153	9 HORAS

3. Candidatos inscritos como pessoas portadoras de deficiência que tiveram suas inscrições deferidas, de acordo com o que determina o Edital 01/2012:

Os candidatos inscritos como pessoas portadoras de deficiência e que declararam a necessidade de condição especial para a realização da prova deverão dirigir-se à Coordenação do local determinado para realização da mesma com antecedência de 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o fechamento dos portões.

4. Para todos os candidatos inscritos:

Nos termos do Edital no. 01/2012:

Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos, sendo recomendável que o local de sua respectiva prova seja visitado com antecedência.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CRM, CREA, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de cartão de identificação (comprovante de inscrição) e de um dos documentos citados no item anterior, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha. Os portões das escolas serão fechados impreterivelmente nos horários determinados.

Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 30 (trinta) minutos do início das mesmas.

Qualquer dúvida relacionada à questão da prova poderá ser registrada em impresso próprio (Folha de Ocorrência), fornecido pela autoridade competente da sala, no decorrer da prova.

O tempo máximo para realização das respectivas provas, incluindo o preenchimento de gabarito será de 3 (três) horas.

A sala e a carteira da Prova Objetiva, para cada candidato, serão disponibilizadas para consulta no site www.caipimes.com.br, devendo o candidato identificar-se pelo número de inscrição e CPF, para obter a informação individualizada.

São Caetano do Sul, 18 de novembro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SIDNEI BEZERRA DA SILVA

PRESIDENTE